



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

INDICAÇÃO nº 030/2018

O Vereador **VEREADOR JOSE EDNALDO LOPES MARTINS e demais Vereadores** *infra*-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Executivo Municipal, no sentido de instituir a Cédula de Identidade Funcional destinada aos servidores ativos e inativos da Guarda Civil Municipal de São Gonçalo do Amarante, com validade indeterminada, para fins que indicam e dando outras providências.

Segue em anexo, minuta do projeto de lei, dispondo sobre a matéria, para análise deste poder Executivo, caso acate a presente indicação.

Nesses termos

Pede Deferimento.

Gabinete do Presidente da CMSGA/CE, aos 19 de abril de 2018.


JOSE EDNALDO LOPES MARTINS
Vereador/Presidente da Câm